

GRUPO DE ESTUDOS AVANÇADOS

Autoritarismo e Sistema Penal

EDITAL/2020

O Grupo de Estudos Avançados – Autoritarismo e Sistema Penal compõem-se de um conjunto de reuniões para estudos e debates de textos previamente selecionados pela Coordenação. Com duração de um ano, o GEA-ASP destina-se a pessoas **cursando graduação** ou já **graduadas** oriundos das faculdades de Direito ou demais áreas das ciências humanas e sociais.

Por meio da leitura de textos, apresentação de seminários e debate livre entre os integrantes, o GEA- ASP tem como foco o aprofundamento crítico do indivíduo no tema do autoritarismo ainda presente no sistema penal pátrio e nos temas que lhes são afetos. Não conta, no entanto, com aulas expositivas por parte de professores, mas com a integração dos/as alunos/as por meio da exposição oral dos temas, que poderão utilizar, como apoio, material em multimídia.

Cada encontro disporá de um **bloco de leitura** considerado obrigatório, no qual integrante deverá se basear, e outro que abarca bibliografia complementar relacionada ao tema e auxiliará na compreensão da totalidade do assunto. Cada encontro será conduzido pelos coordenadores, inclusive no controle do tempo disponível para cada pessoa. A bibliografia não é exaustiva, sendo possível a utilização complementar de fontes não mencionadas no Cronograma apresentado.

O GEA-ASP visa a uma formação construtiva do estudante através do estímulo ao saber crítico, acadêmico e comprometido com o amadurecimento intelectual dos integrantes. Os debates serão levados a cabo com respeito aos participantes e coordenadores, tendo em mente um tratamento com urbanidade, gentileza, cordialidade, prezando pela relação de confiança e parceria entre coordenadores e integrantes do Grupo.

1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

1.1. O GEA-ASP oferecerá o total de **20 vagas**, cujo preenchimento, total ou parcial, ficará a exclusivo critério da Coordenação.

1.1.1. Para a inscrição no processo seletivo não há necessidade do interessado/a estar associado/a ao IBCCRIM. Os/as candidatos/as selecionados para participar do GEA-ASP deverão associar-se na **categoria mensal, semestral ou anual** e permanecer associados ao Instituto até a entrega do trabalho final.

1.2. Haverá um encontro mensal na Unidade de Ensino Superior Dom Bosco, às quintas-feiras, das 17h às 19h, segundo datas a serem apresentadas pela Coordenação.

1.2.1. O primeiro encontro mensal ocorrerá no dia **19.03.2020**, e o último no dia **03.12.2020**.

1.2.2. Os participantes deverão comprometer-se a apresentar os textos para discussão em forma de seminários, ao menos uma vez durante o ano. O tema que será objeto de apresentação será escolhido pelo próprio integrante. Não havendo voluntários



para um determinado tema, a Coordenação efetuará a escolha de um integrante para exposição, observando aqueles ou aquelas que ainda não apresentaram.

1.3. Haverá férias no mês de julho.

1.4. A participação no GEA – ASP é voltada para pessoas associada ao IBCCRIM. Caso o/a aprovado/a não esteja associado deverá realizar a associação pelo site (<https://www.ibccrim.org.br/site/associeSiteNovo/associe.php>) até o dia **31.03.2019**. Após esta data, poderá haver segunda chamada para vagas remanescentes.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser feita **exclusivamente pelo site do Ibccrim** (www.ibccrim.org.br) entre as datas de **13/01/2020 a 13/02/2020** por meio de ficha de inscrição disponibilizada.

2.2 O candidato, associado ou não ao Instituto, deverá efetuar o pagamento da importância referente à inscrição no processo seletivo, no valor de R\$ 20,90 (vinte reais e noventa reais), no site do IBCCRIM.

2.3. Não serão considerados efetivamente inscritos aqueles cuja comprovação não for encaminhada ao email grupodeestudos@ibccrim.org.br, até o término do período de inscrições (13/02/2020).

2.4. Poderá ser concedida a devolução da taxa de inscrição, somente na ocorrência de casos fortuitos ou força maior, a serem analisados pela Coordenação, obedecidos os seguintes critérios: (i) Devolução integral, se o pagamento foi anteriormente realizado sem incidência de tarifas bancárias; (ii) Devolução parcial de 90%, se o pagamento foi anteriormente realizado com incidência de tarifas bancárias.

2.5 Para a inscrição no processo seletivo não há necessidade de se estar associado ao IBCCRIM. No entanto, **após aprovados, os estudantes selecionados deverão associar-se na categoria mensal, semestral ou anual e permanecer associados ao Instituto até a entrega do trabalho final para recebimento do Certificado de Conclusão.**

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Os interessados deverão participar de **processo seletivo** composto por três fases: **prova escrita, entrevista e análise de currículo.**

3.2. A **prova escrita**, eliminatória, será realizada de forma *on line* através do site do IBCCRIM (www.ibccrim.org.br), ou por e-mail, e ocorrerá entre os dias **17/02/2020 a 19/02/2020**.

3.2.1. A **prova escrita** contará com duas questões dissertativas, que demandarão o esforço criativo do interessado. À prova será atribuída nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) e serão declarados habilitados à entrevista aqueles que, na prova escrita, alcançarem média igual ou superior a 5,0 (cinco).



3.3. Uma vez alcançada a média igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova escrita, o candidato será convocado, por meio do site do Instituto no dia **04/03/2020**, para a realização da **entrevista**.

3.3.1. A **entrevista** acontecerá no dia **12/03/2020**, entre as 17:00 e as 19:00, na sede d Unidade de Ensino Superior Dom Bosco, na Av. Colares Moreira, nº 443, Jardim Renascença, São Luís-MA, na sala 306.

3.3.2. Na entrevista os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: **uma foto, currículo, cópia do atestado de matrícula da faculdade e histórico escolar ou diploma de conclusão de curso em Direito ou áreas afins**.

3.4. Será igualmente considerada como critério fundamental de avaliação a **disponibilidade do candidato para a pesquisa**.

3.5. Todos os critérios do processo seletivo ficarão a exclusivo cargo da Coordenação do GEA-ASP, não sendo possível a interposição de qualquer tipo de recurso.

3.6. A lista de aprovação para o Grupo de Estudos Avançados – Autoritarismo e Sistema Penal 2020 estará disponível no site do IBCCRIM, no dia **17/03/2020**.

3.7. Os integrantes do GEA-ASP poderão participar do programa de **Política de Isenção Associativa** destinado às pessoas em situação de hipossuficiência econômica ou vulnerabilidade social (pessoas negras, indígenas, população LGBTQI+, pessoas com deficiência). Conforme política institucional, as isenções associativas poderão ser concedidas desde que observado o percentual de 15% do número de participantes do Grupo.

São Luís, Novembro de 2019.

Coordenação do Grupo de Estudos Avançados – Autoritarismo e Sistema Penal

Cleopas Isaías Santos